

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 104 – DOE – 01/06/21 - seção 1 – p. 3

#### DECRETO Nº 65.748, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

#### **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 254.183.970,00 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2021

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Nelson Luiz Baeta Neves Filho*

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de maio de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		90.924.970,00
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		4.623.000,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		58.946.631,00
3 3 70 41	CONTRIBUIÇÕES	01		1.516.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		2.608.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	01		1.300.000,00
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		60.143.714,00
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		24.673.655,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		2.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		400.000,00
	T O T A L	01		247.135.970,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			3.058.000,00
		01	3	3.058.000,00
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES S			2.278.000,00
		01	3	1.128.000,00
		01	4	1.150.000,00
10.302.0930.6214	REDE LUCY MONTORO			150.000,00
		01	3	150.000,00
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS			241.149.970,00
		01		3155.482.601,00
		01	4	85.667.369,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			400.000,00
		01	4	400.000,00
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA			100.000,00
		01	3	100.000,00
	T O T A L			247.135.970,00
09014	COORDENADORIA			
	DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL			
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		550.000,00
3 3 40 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		4.228.000,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		898.000,00

4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01	922.000,00
4 4 50 42	AUXÍLIOS 01	450.000,00
	T O T A L 01	7.048.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
18.541.2617.6388	DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - CÃES E	7.048.000,00
	01 3	5.676.000,00
	01 4	1.372.000,00
	T O T A L	7.048.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000			SECRETARIA DA SAÚDE
09012			FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES
3 1 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS
	01		FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.637.133,00
3 3 90 30			MATERIAL DE CONSUMO 10,00
4 4 90 52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 251.546.827,00
	01		T O T A L 254.183.970,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4850			ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E 2.637.133,00
	01	1	2.637.133,00
10.302.0930.6273			AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS 251.546.837,00
	01	3	10,00
	01		T O T A L 4251.546.827,00
			254.183.970,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000			SECRETARIA DA SAÚDE
	01		T O T A L 3 165.594.591,00
			MAIO 165.594.591,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000			SECRETARIA DA SAÚDE
	01	1	T O T A L 2.637.133,00
			MAIO 2.637.133,00
	01		T O T A L 4162.957.458,00
			MAIO 34.583.776,00
			JUNHO 17.852.000,00
			JULHO 17.881.061,00
			AGOSTO 18.294.863,00
			SETEMBRO 18.294.863,00
			OUTUBRO 18.452.376,00
			NOVEMBRO 18.560.082,00
			DEZEMBRO 19.038.437,00
			T O T A L G E R A L 165.594.591,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO	RECURSOS		
TESOURO	PRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
17286 13	254.183.970,00	254.183.970,00	0,00
TOTAL GERAL	254.183.970,00	254.183.970,00	0,00